



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.490 de 30 de Setembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **KATIA MARIA CASTELLI**, registro funcional nº 20213, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 01/10/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/10/2024 até 29/10/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **KEILA REGINA GALERA**, registro funcional nº 23519, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **KARINA TIAGO FERRAREIS**, registro funcional nº 23610, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 19/09/2024 até 19/09/2024, ao(a) servidor(a) **DYANE DE SOUSA MARQUES**, registro funcional nº 23673, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **ELAINE ALMEIDA MILLER**, registro funcional nº 27245, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 19/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA**, registro funcional nº 28439, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 21/09/2024 até 28/09/2024, ao(a) servidor(a) **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 28587, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 23/09/2024 até 23/09/2024, ao(a) servidor(a) **TELMA REGINA DA SILVA**, registro funcional nº 29792, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **MAGNES ENRIQUE**, registro funcional nº 33365, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **SHIRLEI CRISTINA STRUFALDI BARBOSA**, registro funcional nº 33393, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO LOPES LIMA**, registro funcional nº 39825, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.490 de 30 de Setembro de 2024

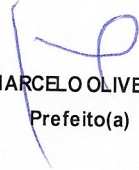
014 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **BETANIA DE DEUS ANDRADE E SILVA**, registro funcional nº 41993, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 15/09/2024 até 22/09/2024, ao(a) servidor(a) **BIANCA DA SILVA FONSECA**, registro funcional nº 42671, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) **Afastamento para Casamento** conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

016 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS GONCALVES DE SOUZA**, registro funcional nº 5002383, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 30/09/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) **SANDRA MARIA DAS DORES DURVALINO**, registro funcional nº 5002436, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **30 de Setembro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.491 de 30 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/09/2024 até 25/09/2024, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/10/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/09/2024 até 27/09/2024, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/09/2024 até 23/09/2024, ao(a) servidor(a) **IVAN TADEU DE SOUZA SILVA PEXIRILE**, registro funcional nº 29777, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 24/09/2024 até 24/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 25/09/2024 até 25/09/2024, ao(a) servidor(a) **CAROLINE ESTEVAM FERREIRA REIS**, registro funcional nº 40246, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/09/2024 até 30/09/2024, ao(a) servidor(a) **CAROLINE ESTEVAM FERREIRA REIS**, registro funcional nº 40246, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 19/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **DEBORA GERMANO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, registro funcional nº 40322, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

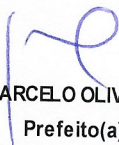
010 - a partir de 26/09/2024 até 26/09/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI SABINO**, registro funcional nº 42952, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.491 de 30 de Setembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.492 de 30 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, para SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA, o (a) servidor (a) **JOANA RODRIGUES VIEIRA SIMOES**, código funcional 7605, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SAM.0.1.1.1 - Núcleo de Folha de Pagamento, para GSAM - Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização, o (a) servidor (a) **TIAGO GARCIA DE MACEDO**, código funcional 34899, no cargo de **ANALISTA DE RH I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SAM.0.2.3 - Divisão de Protocolo, Correspondência e Malote, o (a) servidor (a) **JOSE GILENO DOS SANTOS**, código funcional 35752, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.4.13 - UBS Primavera, o (a) servidor (a) **TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, código funcional 36471, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 36:00 - - HOSPITAL NARDINI - FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE MAUÁ (COSAM) - Cidade/Região de Mauá - PLANTÃO 12X36 DAS 18H ÀS 6H PAR MÊS DE MAIO - HTPC - - HTPI - - Despacho nº - início do acúmulo: 15/05/2018.**

Prefeitura do Município de Mauá, em **30 de Setembro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.504 de 01 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/09/2024 até 26/09/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCYMERY SILVA SOUSA**, registro funcional nº 19078, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/09/2024 até 11/09/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 19382, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/09/2024 até 19/09/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANE DE JESUS SANTOS**, registro funcional nº 19382, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/09/2024 até 25/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARLUCE MARQUES PINTO RAMOS**, registro funcional nº 20400, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/09/2024 até 27/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARLUCE MARQUES PINTO RAMOS**, registro funcional nº 20400, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/09/2024 até 03/10/2024, ao(a) servidor(a) **MARLUCE MARQUES PINTO RAMOS**, registro funcional nº 20400, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 24/09/2024 até 24/09/2024, ao(a) servidor(a) **SILMARA FREITAS**, registro funcional nº 27340, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **ELAINE CHACON**, registro funcional nº 28767, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 23/09/2024 até 23/09/2024, ao(a) servidor(a) **BRASILIO BASSALO FILHO**, registro funcional nº 32706, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 27/09/2024 até 27/09/2024, ao(a) servidor(a) **EVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 33311, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **EVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 33311, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 16/09/2024 até 16/09/2024, ao(a) servidor(a) **MICHELLY SENA DA SILVA DE CARVALHO**, registro funcional nº 33699, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 23/09/2024 até 23/09/2024, ao(a) servidor(a) **MICHELLY SENA DA SILVA DE CARVALHO**, registro funcional nº 33699, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



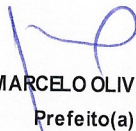
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.504 de 01 de Outubro de 2024

014 - a partir de 19/09/2024 até 19/09/2024, ao(a) servidor(a) MARIA ARISTEIA ARAUJO BERNARDINO , registro funcional nº 40550 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 23/09/2024 até 23/09/2024, ao(a) servidor(a) ARLINDA DIAS , registro funcional nº 40951 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **65.505 de 01 de Outubro de 2024**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/09/2024 até 23/09/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS**, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/09/2024 até 30/09/2024, ao(a) servidor(a) **CATIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS**, registro funcional nº 32275, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/09/2024 até 13/09/2024, ao(a) servidor(a) **FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 36088, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) **FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 36088, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/09/2024 até 24/09/2024, ao(a) servidor(a) **HANRRIETE DE PAULA DAMAZIO**, registro funcional nº 37285, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **HANRRIETE DE PAULA DAMAZIO**, registro funcional nº 37285, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **01 de Outubro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



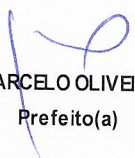
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GDRH / Nº 65.506 de 02 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2024, da SAM.0.1.3 - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, para SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, o(a) servidor(a) FERNANDO LUIZ NUNES, código funcional 37124, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.507 de 03 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/09/2024 até 27/09/2024, ao(a) servidor(a) **ELSON ROBERTO DA SILVA**, registro funcional nº 7847, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 27/09/2024 até 27/09/2024, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA SANTOS DE FARIA SOUSA**, registro funcional nº 26804, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 07/10/2024 até 10/10/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI**, registro funcional nº 32492, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/09/2024 até 27/09/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE CUNHA DE FREITAS**, registro funcional nº 35646, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/09/2024 até 30/09/2024, ao(a) servidor(a) **CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO**, registro funcional nº 35826, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/09/2024 até 24/09/2024, ao(a) servidor(a) **CATARINA VITA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 36485, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 30/09/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) **TEREZA PEREIRA DA CRUZ**, registro funcional nº 39793, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/09/2024 até 27/09/2024, ao(a) servidor(a) **VINICIUS DA SILVA SENA**, registro funcional nº 40573, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 01/10/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) **CAIO CHELEMBERG RUSSI**, registro funcional nº 40668, ocupante do cargo **TEC. SUPORTE INFORMATICA** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

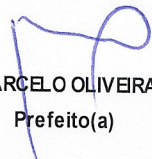
010 - a partir de 24/09/2024 até 25/09/2024, ao(a) servidor(a) **CLEONICE PORCE VIEIRA BASSO**, registro funcional nº 42931, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.507 de 03 de Outubro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização